

PORTARIA Nº 28.095/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal de ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito